

Portaria nº 012 de 30 de julho de 2004.

Designa os servidores para integrarem a Comissão de trata o art. 109 do Decreto 1172/2003 que dispões sobre o Regulamento dos Serviços Convencionais do Transportes Rodoviários intermunicipal de passageiros do Estado de Alagoas.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, e com fulcro no art. 109 § 1º do Decreto 1172 de 26.03.2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, que sob a presidência primeiro, deverão compor a comissão para a instauração do processo de caducidade da permissionária empresa Viação Rio largo Ltda.

1. Wendell Charlie Barros Fontes
2. Pedro Vieira de Mello
3. Regina Bispo

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



Álvaro Otávio Vieira Machado

Diretor-Geral